



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 325/2023

EMENTA: Solicita da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em atendimento a Lei 6.610 que institui o mês AGOSTO LILÁS, a autorização para uso de símbolo da Casa de Leis para divulgação e uso em documentos para a realização do evento no dia 10 de Agosto de 2023, no Centro Cultural de Mogi Mirim, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei, que visa sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica e a familiar.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Requeiro a Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, em atendimento a Lei 6.610 que institui o mês AGOSTO LILÁS, a autorização para uso de símbolo da Casa de Leis para divulgação e uso em documentos e convites para a realização do evento no dia 10 de Agosto de 2023, no Centro Cultural de Mogi Mirim, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei, que visa sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica e a familiar.

JUSTIFICATIVA

Aprovada por esta Casa de Leis, a Lei 6.610 institui o mês AGOSTO LILÁS, visa sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a mulher, principalmente a violência doméstica e a familiar.

Como Vereadores além de legislar assuntos de interesse local, temos que procurar colocar em prática as Leis que julgamos ser importantes e relevantes para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



comunidade. Portanto, tratar de assunto que necessita de sensibilização da sociedade pode gerar uma maior educação e entendimento da coletividade para algo tão sério como a violência contra a mulher e a família

Pensando nisso, procurei junto à municipalidade e a Câmara Municipal meios de realizar um evento que marque a luta das mulheres por segurança e que desencoraje os agressores.

Nasceu então, o evento que será realizado no dia 10 de Agosto, das 8 às 10 horas da manhã, a realizar-se no Centro Cultural Lauro Carvalho e Silva.

Nele estarão pessoas que trabalham com o tema, como também autoridades para debate dos avanços das Leis protetoras e informações para as mulheres dos seus direitos e como fazer uso deles.

Por ser a representante da Casa autora da Lei, e aproveitando a disposição da Mesa Diretora e principalmente do Presidente da Casa que apoia ações como essa, solicito a devida autorização para uso dos símbolos da Casa Legislativa na confecção de material de divulgação, convites e correspondências de modo a mostrar a sociedade o total apoio dos seus representantes no debate de tema tão importante.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 17 de julho de 2023.

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FKUK0H3T9D1G5WH3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FKUK-0H3T-9D1G-5WH3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:421/2023 - 18/07/2023 - 09:08 - FKUK-0H3T-9D1G-5WH3